



**PORTARIA Nº 2.425/2020**

Publicado

*Arlete*

em 21 / 09 / 2020

*Arlete*

**Suspende férias de servidor em razão de necessidade imperiosa e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** os motivos expostos pela Secretaria Municipal de Educação através do Memorando nº 149/2020, para solicitação da suspensão das férias da servidora Arlete Ramlow de Souza;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001, que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão, bem como que o retorno da servidora a função é de fundamental importância ao interesse do serviço público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspende as férias da servidora **ARLETE RAMLOW DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da CI/RG 745.461 SGPC/ES, inscrita no CPF sob o nº 027.859.977-00, residente no Córrego Bela Aurora, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, no período de **22/09/2020 a 03/10/2020**, tendo em vista o comprovado interesse do serviço público.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis para que este período de férias remanescentes seja gozado em outra oportunidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente as Portarias nº 2.419/2020 e 2.423/2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2020.

*Irineu Wutke*  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal